



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.523

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CONCEDER, a Servidora Municipal **MARIZETI DA SILVA AVILA**, Prêmio Assiduidade, Admissão 13/06/1995, referente ao período aquisitivo de 13/06/2020/2025, na forma do artigo 93 do regime jurídico dos servidores.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 de junho de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal